

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI N.º 001/2021

EMENTA: Criação do Canil Público Municipal, deste Município e dá outras providências.

O Vereador **GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato de Vereador Deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica estabelecido a Criação do Canil Público Municipal, pelo Poder Executivo Municipal, que manterá ações permanentes para garantir as práticas de proteção e bem-estar animal previstas nessa lei.

Art. 2.º Que seja construído um espaço físico para retirar os animais das ruas e mantê-los, com o intuito de evitar proliferação de doenças, tipo: leishmanioses, raiva, dermatites e outras.

Art. 3.º Que sejam contratados profissionais habilitados para cuidar dos animais, ou seja, Veterinários e assistentes capazes de manter os animais em boas condições, até possíveis adoções.

Art. 4.º Este Projeto objetiva ainda, o controle populacional de cães e gatos, por intermédio de registro de castração; a erradicação dos maus tratos aos animais, com a efetiva fiscalização e a respectiva penalidade; bem como a garantia ao atendimento aos princípios de bem-estar animal, para aplicação, assistência e amparo no cumprimento desta lei

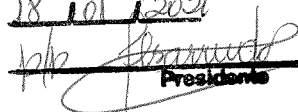
Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

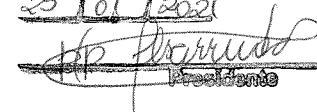
APROVADO, por unanimidade de votos
em 1ª discussão na sessão de dia
18.01.2021


Presidente


GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

APROVADO, por unanimidade de votos
em 2ª discussão na sessão de dia
25.01.2021


Presidente